



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 045, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a pedido do(a) servidor(a) **Jose Ueliton Candido**, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula nº 130301-5, a partir de 05/09/2022 a 03/12/2022, conforme processo nº 04992/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de setembro de 2022.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal